

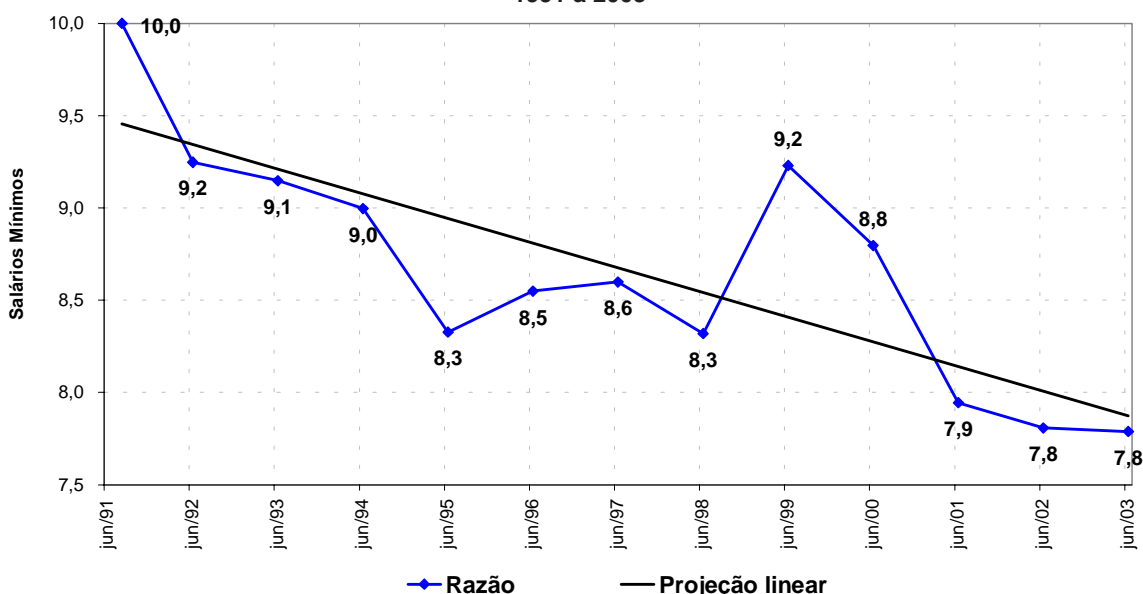
## Proposta de Emenda Constitucional n.º 40/03: Novo Teto para Aposentadorias e Pensões do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

A proposta de Reforma da Previdência (PEC n.º 40/03), recentemente enviada pelo Executivo ao Congresso Nacional, propõe, entre outras medidas, a elevação do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, atualmente fixado em R\$ 1.869,34, para o valor de R\$ 2.400, disciplinando sua forma de reajuste:

“Art. 6º O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data da publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.”

Trata-se, assim, de uma tentativa de recompor a relação entre os valores máximo e mínimo dos benefícios previdenciários que, estabelecida em 10 vezes em 1991, apresentou uma tendência de queda que a fez progressivamente diminuir até chegar, em 2003, a 7,8 (gráfico 1).

GRÁFICO 1  
Evolução do Teto Previdenciário, em Salários Mínimos  
- 1991 a 2003 -



## Quantidade de Trabalhadores: abrangência da medida

Quantos trabalhadores se beneficiariam com a aprovação do aumento do teto previdenciário? Pode-se considerar que todos os contribuintes com rendimento acima de R\$ 1.869,34 – na medida em que isso permitirá que o futuro benefício se aproxime dos rendimentos recebidos. Em outras palavras, todos os trabalhadores que recebem mais do que o valor atualmente definido como teto ganham com sua elevação, uma vez que o valor da sua aposentadoria futura será mais próximo do valor dos rendimentos atuais. Beneficiam-se mais, evidentemente, aqueles com rendimento entre o valor do teto atual e R\$ 2.400,00, pois a perspectiva passa a ser o da cobertura total dos rendimentos recebidos durante a vida ativa.

Assim, o total de novos contemplados com a medida (isto é, aqueles que ganham mais que o teto) aproxima-se dos 3,58 milhões de trabalhadores, conforme tabela 1. Os que mais se beneficiam (rendimentos entre R\$ 1.869,34 e R\$ 2.400,00) somam 1,1 milhão de contribuintes. Assim, o percentual dos trabalhadores contribuintes que passam a contar com a perspectiva de que o valor da aposentadoria seja o total dos rendimentos da ativa sobe de 86,5% para 90,2%.

**TABELA 1**  
Contribuintes e Não Contribuintes da  
População Ocupada Total\*, segundo faixa de rendimento\*\* - 2001

Faixa de Rendimento	Contribuintes	%	Não contribuintes	Total
Até 1.869,34	25.853.815	86,5%	39.036.655	64.890.471
De 1.869,35 a 2.400,00	1.106.134	3,7%	423.768	1.529.902
R\$ 2.400,01 ou mais	2.471.075	8,3%	674.813	3.145.888
Sem declaração	452.416	1,5%	561.467	1.013.883
<b>Até 2.400,00</b>	<b>26.959.949</b>	<b>90,2%</b>	<b>39.460.423</b>	<b>66.420.373</b>
<b>Acima de 1.869,34</b>	<b>3.577.209</b>	<b>12,0%</b>	<b>1.098.581</b>	<b>4.675.790</b>
<b>Total</b>	<b>29.883.440</b>	<b>100,0%</b>	<b>40.696.703</b>	<b>70.580.143</b>

Fonte: Microdados PNAD/2001 - IBGE  
Elaboração: SPS/MPS

\* Pessoas com 10 anos ou mais, excluindo militares e estatutários.

\*\* O valor do rendimento mensal de todos os trabalhos, constante na PNAD-2001, foi corrigido pela inflação apurada pelo INPC (out/2001 - abr/2003).

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Ricardo Berzoini • Secretário Executivo: Álvaro Solon de França • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: André Luiz de Arruda, Andrea Barreto de Paiva, Luciano Fávaro Bissi, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/ MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgep@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgep@df.previdenciasocial.gov.br)



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Entre os 3,58 milhões de contribuintes que possuem rendimentos acima do teto – os novos contemplados com a medida –, cerca de 48,1% ocupam postos de trabalho com carteira assinada. Aproximadamente 27,5% são empregadores, 18,2% são trabalhadores por conta própria e 6,1% são trabalhadores empregados sem carteira assinada, conforme a tabela 2.

**TABELA 2**

**Contribuintes da População Ocupada Total\* contemplados pela elevação do teto previdenciário, segundo posição na ocupação e faixas de remuneração - 2001**

Posição na Ocupação	FAIXA DE RENDIMENTO					
	De R\$ 1.869,35 a R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,01 ou mais		Acima de R\$ 1.869,34	
	A	%	B	%	A+B	%
<b>Empregados</b>	677.941	61,29%	1.262.905	51,11%	1.940.846	54,26%
<i>Empregados com carteira</i>	603.683	54,58%	1.117.705	45,23%	1.721.388	48,12%
<i>Empregados sem carteira</i>	74.258	6,71%	145.200	5,88%	219.458	6,13%
<b>Empregados sem declaração de carteira</b>	-	-	360	0,01%	360	0,01%
<b>Trabalhador doméstico</b>	857	0,08%	780	0,03%	1.637	0,05%
<i>Trabalhador doméstico com carteira</i>	857	0,08%	364	0,01%	1.221	0,03%
<i>Trabalhador doméstico sem carteira</i>	-	-	416	0,02%	416	0,01%
<b>Por conta própria</b>	206.079	18,63%	444.547	17,99%	650.626	18,19%
<b>Empregador</b>	221.257	20,00%	761.626	30,82%	982.883	27,48%
<b>Não remunerados</b>	-	-	857	0,03%	857	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>1.106.134</b>	<b>100%</b>	<b>2.471.075</b>	<b>100%</b>	<b>3.577.209</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Microdados PNAD/2001.

Elaboração: SPS/MPS.

\* Pessoas com 10 anos ou mais, excluindo militares e estatutários.

\*\* O valor do rendimento mensal de todos os trabalhos, constante na PNAD-2001, foi corrigido pela inflação apurada pelo INPC (out/2001 - abr/2003).

### **Repercussão no Valor dos Benefícios**

É importante destacar que se a proposta de elevação do teto do RGPS for aprovada, haverá impactos significativos tanto na arrecadação como no valor dos benefícios.

Em relação à repercussão no valor dos benefícios, embora os impactos na despesa previdenciária sejam diluídos no tempo, há ganhos imediatos para os segurados. Admitindo-se vigente o novo teto a partir de janeiro de 2004, um segurado que tenha contribuído sempre sobre os tetos vigentes, com apenas uma única contribuição sobre o novo teto, terá direito a um benefício de R\$ 2.064,94 caso venha a se aposentar já em janeiro. Ou seja, com a medida em vigor, o benefício será R\$ 195,60 maior (crescimento de 10,5%) que o teto atual de R\$ 1.869,34.

Na tabela 3 estão os ganhos progressivos no valor dos benefícios de quem já está contribuindo sobre o teto, levando-se em consideração a vigência do novo teto a partir de janeiro de 2004 e a concessão do benefício em dezembro de cada ano, até 2012.



**TABELA 3**  
**Valor da Aposentadoria de um Segurado que Contribui pelo**  
**Teto do RGPS desde Julho de 1994 até a Data da Aposentadoria**

<b>Data da Aposentadoria</b>	<b>Valor da Aposentadoria (R\$)</b>
dez/04	2.106,67
dez/05	2.142,23
dez/06	2.171,82
dez/07	2.198,98
dez/08	2.220,25
dez/09	2.240,55
dez/10	2.256,26
dez/11	2.270,02
dez/12	2.283,88

*Fonte e Elaboração: SPS/MPS*

*Obs. (1): Desconsidera Aplicação do Fator Previdenciário*

*Obs.(2): Teto de R\$ 2.400,00 a partir de janeiro de 2004*

O novo teto não é aplicado integralmente aos novos benefícios, tendo em vista que a regra de cálculo destes leva em consideração a média das maiores remunerações correspondentes a 80% de todo o período contributivo, computadas a partir de julho de 1994. Dessa forma, leva-se em consideração, no cálculo do benefício, remunerações limitadas ao teto atual, vigente desde julho de 1994, e ao novo teto, vigente a partir da publicação da PEC n.º 40/2003. Assim, o ganho é progressivo, na medida em que se alarga o período contributivo, com as contribuições no novo patamar.

Entretanto, mesmo assim, haverá situações onde o segurado poderá receber um benefício com valor igual ao novo teto. É o caso do segurado que tenha, quando do cálculo do seu benefício, fator previdenciário maior que 1 (um). Em relação às aposentadorias por tempo de contribuição e idade, a regra de cálculo corresponde à média dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo, computada a partir de julho de 1994, e multiplicada pelo fator previdenciário. Nesse sentido, sendo o fator previdenciário maior que 1 (um), a média poderá ser elevada até o novo teto.

Mesmo sem o fator previdenciário, novos benefícios já poderão ser concedidos em valor idêntico ao novo teto. É o caso dos benefícios não programáveis (por exemplo, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez), onde o valor dos benefícios corresponde apenas à média dos salários-de-contribuição existentes, em qualquer número, em especial nos casos em que não há carência: quando decorrentes de acidente do trabalho ou doenças especificadas. Nesses casos, com uma única contribuição sobre o novo teto, possibilita-se a concessão do benefício com base nesse valor. Também assim a pensão por morte, bem como o salário-maternidade para as empregadas e trabalhadoras avulsas, benefícios para os quais não se exige carência.

Em relação à arrecadação, o novo teto implicará em maiores contribuições e, no curto e médio prazos, verificar-se-á uma elevação das receitas da Previdência Social. Estima-se que a elevação do teto gere uma arrecadação adicional anual de R\$ 1,9 bilhão, valor este decrescente ao longo dos anos.

A elevação do teto do RGPS faz parte de uma série de propostas da PEC n.º 40/03 e consiste na única medida direcionada exclusivamente àquele regime. Mas vale ressaltar que o valor limite de R\$ 2.400,00 para pagamento de benefícios no RGPS é proposto também como referência para os futuros servidores dos regimes próprios do funcionalismo, caso o ente institua regime complementar de Previdência. Esta medida, dentre outras, visa estabelecer uma maior aproximação entre as regras do RGPS e dos regimes próprios.



## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de mai/03)

No mês (mai)	R\$ 1,78 bilhão
Acum. no ano	R\$ 7,78 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 21,03 bilhões

A Previdência Social apresentou em maio de 2003 uma necessidade de financiamento de R\$ 1,78 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 6,05 bilhões frente a uma despesa de R\$ 7,83 bilhões. Em relação a abril de 2003, os aumentos de 2,3% na Arrecadação Líquida e de 5,1% nas Despesas com Benefícios Previdenciários levaram a um crescimento de 15,8% na necessidade de financiamento (+ R\$ 242,5 milhões).

O aumento de 5,1% nas Despesas com Benefícios Previdenciários ocorreu em virtude do aumento no piso previdenciário, que era igual a R\$ 200,00 e passou para R\$ 240,00 neste mês de maio, um aumento de 20%.

Este aumento fez com que as despesas com benefícios previdenciários subisse cerca de R\$ 501 milhões de abril para maio deste ano.

Determinaram o resultado apresentado na arrecadação líquida os crescimentos de 2,1% nas receitas correntes (+ R\$ 123,1 milhões) – que também é positivamente influenciado pelo aumento do piso previdenciário – e de 12,4% na recuperação de créditos (+ R\$ 46,2 milhões). Transferências a terceiros apresentou um aumento de 2,2%, reduzindo a arrecadação líquida em R\$ 9,6 milhões, resultado que pouco influenciou no total arrecadado.

**TABELA 1**  
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (mai/02, abr/03 e mai/03) - Em R\$ milhões de mai/03 (INPC)

	mai/02 (A)	abr/03 (B)	mai/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mai/02	Acum. Jan. a mai/03	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>6.668,2</b>	<b>5.908,1</b>	<b>6.046,7</b>	<b>2,3</b>	<b>(9,3)</b>	<b>32.046,1</b>	<b>29.897,0</b>	<b>(6,7)</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>6.639,6</b>	<b>5.985,4</b>	<b>6.108,5</b>	<b>2,1</b>	<b>(8,0)</b>	<b>32.462,4</b>	<b>30.267,6</b>	<b>(6,8)</b>
Pessoa Física (1)	386,7	357,0	308,1	(13,7)	(20,3)	1.893,9	1.753,1	(7,4)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	164,3	156,4	189,6	21,2	15,4	793,1	797,9	0,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	258,9	232,7	249,8	7,3	(3,5)	1.278,8	1.281,0	0,2
Empresas em Geral	4.600,0	4.065,7	4.118,9	1,3	(10,5)	22.783,9	20.714,7	(9,1)
Entidades Filantrópicas (4)	74,0	50,7	78,2	54,1	5,6	342,9	311,4	(9,2)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	303,7	262,7	262,8	0,1	(13,5)	1.459,0	1.253,7	(14,1)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	254,2	256,1	260,7	1,8	2,6	1.242,2	1.364,5	9,8
Clubes de Futebol	2,6	2,2	2,0	(10,1)	(24,8)	9,9	8,5	(13,8)
Comercialização da Produção Rural (7)	141,1	162,7	195,8	20,3	38,8	483,7	646,6	33,7
Retenção (11%)	379,5	373,0	375,9	0,8	(0,9)	1.838,4	1.822,9	(0,8)
Reclamatória Trabalhista	72,3	64,0	64,5	0,9	(10,8)	327,7	289,2	(11,8)
Outras Receitas	2,0	2,3	2,2	(5,9)	5,4	9,0	24,3	170,1
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>506,0</b>	<b>374,1</b>	<b>420,4</b>	<b>12,4</b>	<b>(16,9)</b>	<b>2.210,5</b>	<b>2.217,7</b>	<b>0,3</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,4	1,0	1,0	0,0	(26,2)	7,0	5,1	(27,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	44,7	-	(100,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	61,2	1,2	55,6	4.563,8	(9,0)	206,4	144,7	(29,9)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	36,8	31,1	28,7	(7,8)	(21,9)	196,1	153,8	(21,5)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	39,6	21,3	38,0	78,3	(4,0)	127,2	128,0	0,6
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	87,3	59,7	40,6	(32,0)	(53,5)	361,5	410,4	13,6
Débitos (14)	45,6	27,0	27,7	2,5	(39,3)	129,1	229,0	77,4
Parcelamentos Convencionais (15)	149,4	144,4	151,0	4,6	1,0	712,2	747,0	4,9
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	84,7	88,3	77,7	(12,0)	(8,3)	426,4	399,6	(6,3)
<b>1.3. Restituições de Arrecadação</b>	<b>(23,0)</b>	<b>(13,6)</b>	<b>(34,8)</b>	<b>156,5</b>	<b>51,4</b>	<b>(106,6)</b>	<b>(90,5)</b>	<b>(15,1)</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(454,4)</b>	<b>(437,8)</b>	<b>(447,4)</b>	<b>2,2</b>	<b>(1,5)</b>	<b>(2.520,2)</b>	<b>(2.497,9)</b>	<b>(0,9)</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>7.959,3</b>	<b>7.444,8</b>	<b>7.825,9</b>	<b>5,1</b>	<b>(1,7)</b>	<b>38.538,4</b>	<b>37.673,2</b>	<b>(2,2)</b>
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(1.291,1)</b>	<b>(1.536,6)</b>	<b>(1.779,2)</b>	<b>15,8</b>	<b>37,8</b>	<b>(6.492,3)</b>	<b>(7.776,3)</b>	<b>19,8</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MS

Obs.: Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Seguro Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - ou do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

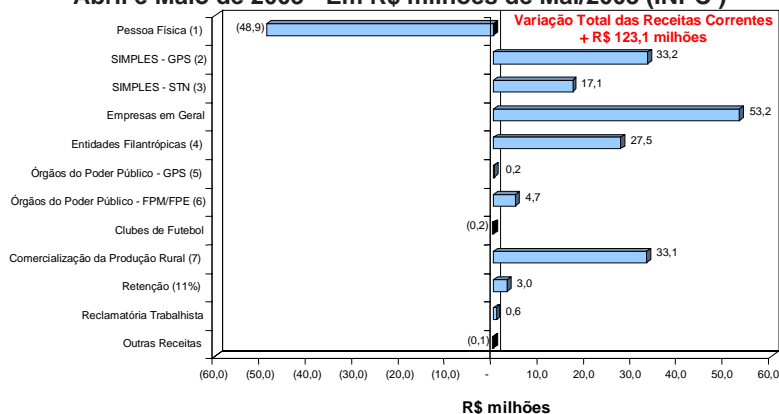
(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.

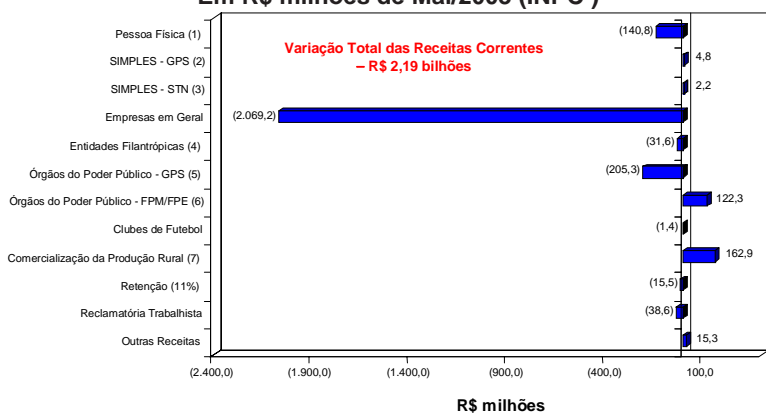


**GRÁFICO 1**  
**Varição das Receitas Correntes**  
**- Abril e Maio de 2003 - Em R\$ milhões de Mai/2003 (INPC) -**



R\$ milhões  
 Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

**GRÁFICO 2**  
**Varição das Receitas Correntes**  
**(Janeiro a Maio) de 2003 em relação a 2002**  
**- Em R\$ milhões de Mai/2003 (INPC) -**



R\$ milhões  
 Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

Na comparação entre abril e maio de 2003 (gráfico 1), dentre as rubricas que compõem o grupo de Receitas Correntes, Empresas em Geral foi a que apresentou aumento real mais significativo, com crescimento de R\$ 53,2 milhões (1,3%). Percentualmente, a rubrica Entidades Filantrópicas se destaca, com aumento de 54,1% (+ R\$ 27,5 milhões). Entre as reduções de arrecadação, Pessoa Física apresentou queda de R\$ 48,9 milhões, ou 13,7%.

No acumulado do ano, as receitas correntes apresentaram queda de R\$ 2,19 bilhões (-6,8%) em relação ao mesmo período de 2002, como pode ser visto no gráfico 2. O decréscimo de R\$ 2,07 bilhões em empresas em geral (-9,1%) foi o principal responsável por esse movimento. Como incrementos destacam-se Comercialização da Produção Rural (R\$ 162,9 milhões, ou 33,7%) e Órgãos do Poder Público – FPM/FPE (R\$ 122,3 milhões, ou 9,8%).

O desempenho das receitas correntes advém do comportamento da arrecadação de Empresas em Geral. Esta rubrica compõe quase 69% das Receitas Correntes, fazendo com suas oscilações impactem quase na mesma medida no grupo de receitas. O fator principal para a queda da arrecadação de Empresas em Geral continua sendo a retração da massa salarial, resultante de fortes perdas salariais e crescimento não equivalente no número de ocupados formais.

De janeiro a abril deste ano, os Indicadores Industriais da CNI mostram um aumento de 1,14% no número de pessoas empregadas na indústria em relação ao mesmo período de 2002, mas está havendo desaceleração no crescimento. Porém, os salários líquidos reais continuam em queda, com retração de 6,90%.

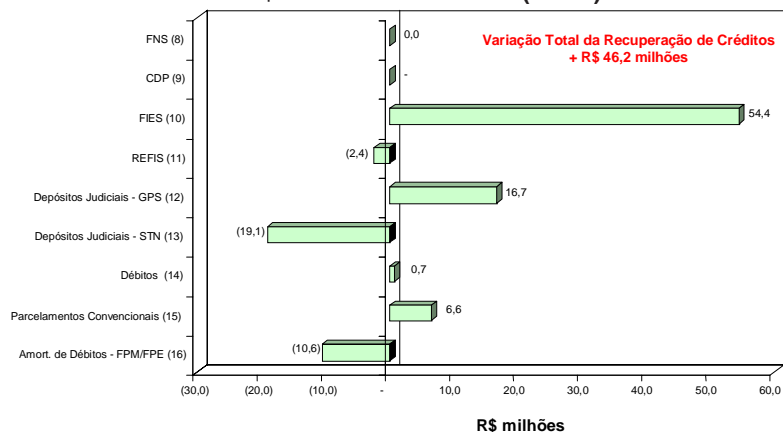
Em relação ao comércio, a PMC – Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE mostra queda de 5,45% no volume de vendas no 1º quadrimestre de 2003, comparado ao mesmo período de 2002. Tanto em março quanto em abril, houve queda nas vendas em todos os setores pesquisados. Essa diminuição das vendas é consequência direta da redução da massa salarial real.

A PME – Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE também apontou recuo de 1,6% no rendimento médio real efetivamente recebido pelos trabalhadores com carteira assinada, na comparação dos meses de março de 2002 e 2003. Enquanto em 2002 este rendimento era de R\$ 915,04, em 2003 ele caiu para R\$ 900,17.

O CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego mostra que, nos últimos doze meses, a ocupação formal aumentou 3,04%, com desempenho positivo em todos os setores pesquisados, excetuando a Construção Civil, com queda de 5,77%. De janeiro a abril deste ano, houve um crescimento de 1,32% no número de postos de trabalho, sendo que, também neste caso, apenas na construção civil houve retração (- 2,20%).

Em Recuperações de Créditos, houve um crescimento de R\$ 46,2 milhões (12,4%) na comparação com o mês de abril/2003. Contribuíram para esse resultado o aumento de R\$ 54,4 milhões no FIES e de R\$ 16,7 milhões em Depósitos Judiciais – GPS. Entre os resultados negativos, Depósitos Judiciais – STN foi o mais expressivo, com redução de R\$ 19,1 milhões (gráfico 3).

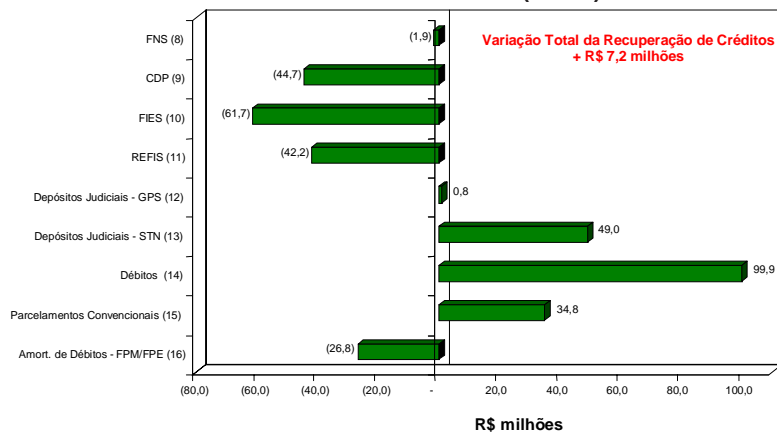
**GRÁFICO 3**  
**Variação das Recuperações de Créditos - Abril e Maio de 2003**  
 - Em R\$ milhões de Mai/2003 (INPC) -



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

No ano, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos praticamente mantiveram-se estáveis em relação a 2002. Houve um crescimento de R\$ 7,2 milhões (0,3%), destacando-se os incrementos de R\$ 99,9 milhões em Débitos e de R\$ 49,0 milhões em Depósitos Judiciais – STN. No entanto, as quedas de R\$ 61,7 milhões no FIES, R\$ 44,7 milhões em CDP e R\$ 42,2 no REFIS anularam o crescimento das outras rubricas (gráfico 4).

**GRÁFICO 4**  
**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos**  
**(Janeiro a Maio) de 2003 em relação a 2002**  
 - Em R\$ milhões de Mai/2003 (INPC) -



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

No acumulado do ano, as arrecadações da área urbana e rural atingiram R\$ 28,8 bilhões e R\$ 1,1 bilhão, respectivamente. Em relação aos benefícios, do total de R\$ 37,7 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 30,2 bilhões e R\$ 7,5 bilhões foram destinados à área rural. Cabe destacar que, após resultados superavitários em 2001 e 2002, a área urbana passou também a apresentar desequilíbrio em 2003, em virtude, principalmente, da diminuição da arrecadação. No entanto, a necessidade de financiamento continua sendo essencialmente rural (82,4% do total).



**TABELA 2**  
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2001 a 2003) - Janeiro a Maio - R\$ milhões de Mai/2003 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2001	<b>TOTAL</b>	<b>31.570</b>	<b>36.252</b>	<b>(4.682)</b>
	Urbano	30.687	29.286	1.401
	Rural	882	6.966	(6.084)
2002	<b>TOTAL</b>	<b>32.046</b>	<b>38.538</b>	<b>(6.492)</b>
	Urbano	31.132	30.956	175
	Rural	914	7.582	(6.668)
2003	<b>TOTAL</b>	<b>29.897</b>	<b>37.673</b>	<b>(7.776)</b>
	Urbano	28.845	30.214	(1.369)
	Rural	1.052	7.459	(6.407)

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

Em maio de 2003 foram pagos 21,4 milhões de benefícios, um aumento de 0,5% em relação a abril de 2003 e de 4,2% em relação a maio de 2002 (tabela 3). Na comparação das médias de 2002 e 2003, houve um aumento de 4,4% na quantidade de benefícios, com destaque para os incrementos em auxílio-doença previdenciário (33,4%), amparos assistenciais aos idosos (21,7%) e auxílio-doença acidentário (15,7%). Com o grande crescimento ocorrido no estoque de auxílios-doença previdenciários, sua participação no total de benefícios pagos subiu de 3,2% em 2002 para 4,1% em 2003.

**TABELA 3**  
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Mai/2002, Abr/2003 e Mai/2003)

	mai/02 (A)	abr/03 (B)	mai/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a mai-02	Média Jan. a mai-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>20.518.936</b>	<b>21.277.273</b>	<b>21.375.265</b>	<b>0,5</b>	<b>4,2</b>	<b>20.317.060</b>	<b>21.216.958</b>	<b>4,4</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>17.664.245</b>	<b>18.284.615</b>	<b>18.373.161</b>	<b>0,5</b>	<b>4,0</b>	<b>17.491.094</b>	<b>18.229.528</b>	<b>4,2</b>
Aposentadorias	11.539.889	11.866.856	11.901.950	0,3	3,1	11.478.970	11.842.277	3,2
Idade	5.811.911	5.990.029	6.007.737	0,3	3,4	5.772.447	5.977.091	3,5
Invalidez	2.301.093	2.370.298	2.378.541	0,3	3,4	2.293.656	2.364.864	3,1
Tempo de Contribuição	3.426.885	3.506.529	3.515.672	0,3	2,6	3.412.867	3.500.322	2,6
Pensão por Morte	5.247.199	5.374.497	5.386.566	0,2	2,7	5.216.061	5.363.890	2,8
Auxílio-Doença	702.533	881.662	908.720	3,1	29,3	647.748	864.172	33,4
Salário-Maternidade	156.214	141.283	155.526	10,1	(0,4)	130.910	139.249	6,4
Outros	18.410	20.317	20.399	0,4	10,8	17.405	19.940	14,6
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>701.388</b>	<b>720.104</b>	<b>721.748</b>	<b>0,2</b>	<b>2,9</b>	<b>694.774</b>	<b>719.309</b>	<b>3,5</b>
Aposentadorias	118.915	125.632	126.236	0,5	6,2	117.761	125.168	6,3
Pensão por Morte	129.813	130.173	130.226	0,0	0,3	129.594	130.144	0,4
Auxílio-Doença	94.638	104.381	105.584	1,2	11,6	90.033	104.133	15,7
Auxílio-Acidente	260.810	264.209	264.331	0,0	1,4	259.937	264.058	1,6
Auxílio-Suplementar	97.212	95.709	95.371	(0,4)	(1,9)	97.450	95.806	(1,7)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.153.303</b>	<b>2.272.554</b>	<b>2.280.356</b>	<b>0,3</b>	<b>5,9</b>	<b>2.131.192</b>	<b>2.268.120</b>	<b>6,4</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.420.384	1.601.813	1.614.561	0,8	13,7	1.385.071	1.591.721	14,9
Idoso	515.272	610.714	618.586	1,3	20,1	496.463	603.991	21,7
Portador de Deficiência	905.112	991.099	995.975	0,5	10,0	888.609	987.730	11,2
Pensões Mensais Vitalícias	18.439	18.015	18.005	(0,1)	(2,4)	18.519	18.060	(2,5)
Rendas Mensais Vitalícias	714.480	652.726	647.790	(0,8)	(9,3)	727.601	658.339	(9,5)
Idade	256.206	227.206	224.985	(1,0)	(12,2)	262.464	229.875	(12,4)
Invalidez	458.274	425.520	422.805	(0,6)	(7,7)	465.137	428.465	(7,9)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPS

**TABELA 4**  
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Mai/2002, Abr/2003 e Mai/2003)

	mai/02 (A)	abr/03 (B)	mai/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mai-02	Acum. Jan. a mai-03	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>352.072</b>	<b>304.200</b>	<b>348.488</b>	<b>14,6</b>	<b>(1,0)</b>	<b>1.643.319</b>	<b>1.482.742</b>	<b>(9,8)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>307.534</b>	<b>270.250</b>	<b>309.651</b>	<b>14,6</b>	<b>0,7</b>	<b>1.435.784</b>	<b>1.315.848</b>	<b>(8,4)</b>
Aposentadorias	72.345	59.788	70.280	17,5	(2,9)	316.075	290.279	(8,2)
Idade	41.575	32.100	38.620	20,3	(7,1)	183.961	154.880	(15,8)
Invalidez	15.577	15.101	16.571	9,7	6,4	65.968	74.841	13,5
Tempo de Contribuição	15.193	12.587	15.089	19,9	(0,7)	66.146	60.558	(8,4)
Pensão por Morte	27.602	24.119	28.044	16,3	1,6	141.245	125.419	(11,2)
Auxílio-Doença	110.795	113.883	128.421	12,8	15,9	530.870	549.655	3,5
Salário-Maternidade	96.251	71.878	82.189	14,3	(14,6)	445.041	347.496	(21,9)
Outros	541	582	717	23,2	32,5	2.553	2.999	17,5
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>18.458</b>	<b>13.537</b>	<b>15.760</b>	<b>16,4</b>	<b>(14,6)</b>	<b>89.761</b>	<b>69.593</b>	<b>(22,5)</b>
Aposentadorias	918	735	864	17,6	(5,9)	3.738	3.763	0,7
Pensão por Morte	218	180	181	0,6	(17,0)	1.132	849	(25,0)
Auxílio-Doença	16.254	11.917	13.879	16,5	(14,6)	79.934	61.069	(23,6)
Auxílio-Acidente	1.026	656	798	21,6	(22,2)	4.668	3.699	(20,8)
Auxílio-Suplementar	42	49	38	(22,4)	(9,5)	289	213	(26,3)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.080</b>	<b>20.413</b>	<b>23.077</b>	<b>13,1</b>	<b>(11,5)</b>	<b>117.774</b>	<b>97.301</b>	<b>(17,4)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	26.016	20.363	23.012	13,0	(11,5)	117.449	97.031	(17,4)
Idoso	12.694	10.382	11.821	13,9	(6,9)	59.676	50.279	(15,7)
Portador de Deficiência	13.322	9.981	11.191	12,1	(16,0)	57.773	46.752	(19,1)
Pensões Mensais Vitalícias	36	34	53	55,9	47,2	223	205	(8,1)
Rendas Mensais Vitalícias	28	16	12	(25,0)	(57,1)	102	65	(36,3)
Idade	1	1	2	100,0	100,0	5	7	40,0
Invalidez	27	15	10	(33,3)	(63,0)	97	58	(40,2)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPS

Em relação à concessão, em maio de 2003 foram pagos 348,5 mil novos benefícios, um aumento de 14,6% em relação a abril de 2003 e queda de 1,0% em relação a maio de 2002. Houve, em relação a abril passado, um crescimento em todos os grupos de benefícios, destacando-se, em termos quantitativos, os previdenciários. Dentro destes, destaca-se o aumento de 20,3% nas aposentadorias por idade e de 19,9% nas aposentadorias por tempo de contribuição.





**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2003 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2003	
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
<b>1. SALDO INICIAL</b>	4.456.488	1.930.468	2.310.585	1.658.238	2.199.212	1.658.238	1.658.238	1.658.238	1.658.238	1.658.238	1.658.238	1.658.238	1.658.238	4.456.488
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	6.351.450	8.572.351	7.695.244	9.050.800	9.371.879	9.371.879	9.371.879	9.371.879	9.371.879	9.371.879	9.371.879	9.371.879	9.371.879	41.041.814
2.1. ARRECAÇÃO	6.223.748	6.471.708	6.138.043	6.283.689	6.494.069	6.494.069	6.494.069	6.494.069	6.494.069	6.494.069	6.494.069	6.494.069	6.494.069	31.611.314
- Arrecadação Bancária	5.763.203	6.084.141	5.772.223	6.084.141	6.153.121	6.153.121	6.153.121	6.153.121	6.153.121	6.153.121	6.153.121	6.153.121	6.153.121	29.757.265
- SIMPLÉS (1)	323.639	221.886	222.112	230.405	249.781	249.781	249.781	249.781	249.781	249.781	249.781	249.781	249.781	1.247.823
- Programa de Recuperação Fiscal - REFFS (2)	35.102	27.673	27.659	30.824	28.716	28.716	28.716	28.716	28.716	28.716	28.716	28.716	28.716	149.974
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	988	994	986	987	987	987	987	987	987	987	987	987	987	4.963
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-	50.576	34.551	1.161	55.642	55.642	55.642	55.642	55.642	55.642	55.642	55.642	55.642	141.960
- Quilção de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	110.363	92.762	95.336	59.156	40.599	40.599	40.599	40.599	40.599	40.599	40.599	40.599	40.599	398.217
- Restituições de Arrecadação	(9.510)	(16.324)	(14.835)	(13.431)	(34.799)	(34.799)	(34.799)	(34.799)	(34.799)	(34.799)	(34.799)	(34.799)	(34.799)	(86.888)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.688	75.403	3.075	796	57.613	57.613	57.613	57.613	57.613	57.613	57.613	57.613	57.613	147.575
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	27.312	9.928	15.248	13.909	20.015	20.015	20.015	20.015	20.015	20.015	20.015	20.015	20.015	86.413
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(2.214.962)	(432.465)	(710.329)	427.768	138.692	138.692	138.692	138.692	138.692	138.692	138.692	138.692	138.692	(2.791.296)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.304.617	2.447.777	2.249.208	2.324.718	2.661.490	2.661.490	2.661.490	2.661.490	2.661.490	2.661.490	2.661.490	2.661.490	2.661.490	11.987.809
- Recursos Ordinários	151.401	289.728	87.108	81.501	102.565	102.565	102.565	102.565	102.565	102.565	102.565	102.565	102.565	732.303
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.369.991	1.345.103	1.404.158	1.402.974	1.409.354	1.409.354	1.409.354	1.409.354	1.409.354	1.409.354	1.409.354	1.409.354	1.409.354	6.931.580
- COFINS/LOAS	287.249	345.938	295.000	352.414	679.782	679.782	679.782	679.782	679.782	679.782	679.782	679.782	679.782	1.960.384
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	86.103	47.493	47.147	52.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	282.743
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
- Recursos Ordinários - Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	9.873	9.514	15.795	25.824	19.789	19.789	19.789	19.789	19.789	19.789	19.789	19.789	19.789	80.795
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	2.000.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	8.877.470	8.192.234	8.347.592	8.509.915	9.051.459	9.051.459	9.051.459	9.051.459	9.051.459	9.051.459	9.051.459	9.051.459	9.051.459	42.978.369
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.115.031	7.832.016	7.821.744	8.076.414	8.603.787	8.603.787	8.603.787	8.603.787	8.603.787	8.603.787	8.603.787	8.603.787	8.603.787	40.548.992
3.1.1. BENEFÍCIOS	7.536.935	7.533.959	7.587.453	7.758.428	8.267.681	8.267.681	8.267.681	8.267.681	8.267.681	8.267.681	8.267.681	8.267.681	8.267.681	38.665.547
- Total de Benefícios	7.600.797	7.557.770	7.624.462	7.797.452	8.309.970	8.309.970	8.309.970	8.309.970	8.309.970	8.309.970	8.309.970	8.309.970	8.309.970	38.890.388
- Devolução de Benefícios	(63.862)	(24.720)	(37.009)	(39.024)	(42.236)	(42.236)	(42.236)	(42.236)	(42.236)	(42.236)	(42.236)	(42.236)	(42.236)	(206.851)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.201.329	7.166.617	7.209.658	7.371.775	7.825.867	7.825.867	7.825.867	7.825.867	7.825.867	7.825.867	7.825.867	7.825.867	7.825.867	36.775.246
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	335.606	366.433	377.795	386.653	441.814	441.814	441.814	441.814	441.814	441.814	441.814	441.814	441.814	1.908.301
3.1.2. LOAS	260.479	315.828	328.793	337.506	393.021	393.021	393.021	393.021	393.021	393.021	393.021	393.021	393.021	1.636.627
3.1.2.1. EPU T.N.	75.126	50.605	49.002	49.147	48.793	48.793	48.793	48.793	48.793	48.793	48.793	48.793	48.793	272.673
3.1.2.2. LOAS	453.792	244.392	245.953	236.981	239.072	239.072	239.072	239.072	239.072	239.072	239.072	239.072	239.072	1.420.171
3.1.3. CUSTEIO (10)	124.314	54.653	88.338	81.005	97.034	97.034	97.034	97.034	97.034	97.034	97.034	97.034	97.034	446.274
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (11)	762.438	360.218	425.848	433.501	447.372	447.372	447.372	447.372	447.372	447.372	447.372	447.372	447.372	2.429.377
<b>4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	5.461.387	6.111.990	5.712.195	5.850.198	6.046.697	6.046.697	6.046.697	6.046.697	6.046.697	6.046.697	6.046.697	6.046.697	6.046.697	29.161.937
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(1.739.978)	(1.055.127)	(1.497.463)	(1.521.577)	(1.779.170)	(1.779.170)	(1.779.170)	(1.779.170)	(1.779.170)	(1.779.170)	(1.779.170)	(1.779.170)	(1.779.170)	(7.593.310)
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(2.075.978)	(1.421.561)	(1.875.268)	(1.908.230)	(2.220.964)	(2.220.964)	(2.220.964)	(2.220.964)	(2.220.964)	(2.220.964)	(2.220.964)	(2.220.964)	(2.220.964)	(9.501.611)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(2.526.070)	380.117	(652.347)	540.975	320.720	320.720	320.720	320.720	320.720	320.720	320.720	320.720	320.720	(1.936.596)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)</b>	1.930.468	2.310.585	1.658.238	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.199.212	2.519.933

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados, pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repositada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repositada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção de parte do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(10) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paraná), DATAPREV, PAREP e Diversos.

(11) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNOE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Maritimo, SDR/MARSA, SENAI, SESI, SENAC, SENC, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Mai/2003 (R\$ mil de Mai/2003 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Mai/2003 - INPC									
	mai/02	abr/03	mai/03	Var. III/II	Em %	Var. III/III	Em %	Acum. Jan. a mai-02 - IV	Acum. Jan. a mai-03 - V	Var. Acum. V / IV Em %
<b>1. SALDO INICIAL</b>	2.009.171	1.674.654	2.199.212	31	9	1.822.153	9	1.822.153	4.692.753	158
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	9.540.929	9.140.494	9.371.879	3	(2)	45.722.485	(2)	45.722.485	41.976.151	(8)
- 2.1. ARRECAÇÃO	7.122.563	6.494.908	6.494.069	2	(6)	34.566.242	(6)	34.566.242	32.394.832	(6)
- Arrecadação Bancária	6.699.996	6.033.725	6.153.121	2	(8)	32.578.566	(8)	32.578.566	30.490.289	(6)
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	258.921	232.686	249.781	7	(4)	1.278.758	(4)	1.278.758	1.280.958	0
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS <sup>(2)</sup>	36.751	31.129	28.716	(8)	(22)	196.067	(22)	196.067	153.847	(27)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	1.351	997	997	0	(26)	6.969	(26)	6.969	5.087	(27)
- Certificadores da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	-	-	-	-	-	44.663	-	44.663	-	(100)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	61.178	1.193	55.642	4.564	(9)	206.403	(9)	206.403	144.710	(30)
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	87.346	59.742	40.599	(32)	(54)	361.454	(54)	361.454	410.438	14
- Restituições de Arrecadação	(22.981)	(13.564)	(34.788)	156	51	(106.638)	51	(106.638)	(90.497)	(15)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	3.544	803	57.613	7.071	1.526	21.475	1.526	21.475	151.077	603
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.037	14.047	20.015	42	54	81.224	54	81.224	88.738	9
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	380.942	432.003	138.692	(68)	(64)	577.481	(64)	577.481	(2.937.795)	(609)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.020.844	2.347.733	2.661.490	13	32	10.476.062	32	10.476.062	12.279.299	17
- Recursos Ordinários	380.462	92.407	102.565	11	(73)	933.769	(73)	933.769	754.660	(19)
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(607)	-	(607)	-	(100)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.207.931	1.416.863	1.409.354	(1)	17	5.995.756	17	5.995.756	7.102.501	18
- COFINS/LOAS	354.086	355.903	679.782	91	92	1.687.866	92	1.687.866	1.999.231	20
- COFINS/Devs. Imp. e Contrib. - EPU	57.208	52.515	50.000	(5)	(13)	322.329	(13)	322.329	290.745	(10)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	5	-	(100)	-	-	-	-	5	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	335	-	-	-	(100)	335	-	335	-	(100)
- Contrib. Social sobre Lucro	20.821	26.080	19.789	(24)	(5)	70.154	(5)	70.154	82.311	17
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	403.960	400.000	(1)	-	1.486.460	-	1.486.460	2.049.846	38
<b>3. PAGAMENTOS</b>	9.249.975	8.594.164	9.051.159	5	(2)	45.209.700	(2)	45.209.700	44.042.428	(3)
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.795.615	8.156.371	8.603.787	5	(2)	42.689.539	(2)	42.689.539	41.544.548	(3)
- Total de Benefícios	8.374.146	7.835.236	8.267.681	6	(1)	40.521.183	(1)	40.521.183	39.626.018	(2)
- Devolução de Benefícios	8.428.483	7.874.647	8.309.917	6	(1)	40.853.253	(1)	40.853.253	39.838.460	(2)
- Devolução de Benefícios	(54.337)	(39.410)	(42.236)	7	(22)	(332.070)	(22)	(332.070)	(212.441)	(36)
3.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.959.264	7.444.755	7.825.867	5	(2)	38.538.431	(2)	38.538.431	37.673.217	(2)
3.1.1.1. NAOPREVIDENCIÁRIOS	414.882	390.481	441.814	13	6	1.982.752	6	1.982.752	1.952.801	(2)
3.1.1.2. EPU T.N.	64.902	49.634	48.793	(2)	(25)	355.118	(25)	355.118	280.227	(21)
3.1.2. LOAS	349.980	340.847	393.021	15	12	1.627.634	12	1.627.634	1.672.574	3
3.1.2.1. PESSOAL <sup>(9)</sup>	286.963	239.327	239.072	(0)	(17)	1.540.798	(17)	1.540.798	1.461.691	(5)
3.1.2.2. LOAS	134.507	81.807	97.034	19	(28)	627.557	(28)	627.557	456.839	(27)
3.1.3. GUSTEIO <sup>(10)</sup>	454.359	437.793	447.372	2	(2)	2.520.162	(2)	2.520.162	2.497.880	(1)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(11)</sup>	6.668.203	5.908.115	6.046.697	2	(9)	32.046.080	(9)	32.046.080	29.896.953	(7)
4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	(1.291.061)	(1.536.641)	(1.779.170)	16	38	(6.492.351)	38	(6.492.351)	(7.776.265)	20
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(705.949)	(1.927.122)	(2.220.984)	15	30	(8.475.103)	30	(8.475.103)	(9.729.065)	15
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	290.955	546.330	320.720	(41)	(10)	512.785	(10)	512.785	(2.066.277)	(503)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	2.300.125	2.220.985	2.519.933	13	10	2.300.125	10	2.300.125	2.519.933	10
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) <sup>(12)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRP e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Crédito.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Reine pagos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(10) Reine e despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Treinamentos, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (caderno educação), INCRA, DPC/DFPEP - Maritimo, SDR/MABRA, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Mai/2003 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Mai/2003 - INPC

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(1)		C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)		E=(D/C)
	(A)	(B)		(2)	(3)	(4) (5)		
				(D)				
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Maio, a preços de Mai/2003 INPC</b>								
1993	21.157	1.557	19.599	17.926			91	1.673
1994	19.234	1.425	17.809	17.151			96	658
1995	26.161	2.273	23.888	21.507			90	2.380
1996	27.130	2.244	24.886	25.829			104	(943)
1997	29.870	2.215	27.655	27.686			100	(31)
1998	29.868	1.725	28.143	30.840			110	(2.697)
1999	29.984	2.073	27.911	32.631			117	(4.719)
2000	31.907	2.314	29.593	33.877			114	(4.284)
2001	34.220	2.651	31.570	36.252			115	(4.682)
2002	34.566	2.520	32.046	38.538			120	(6.492)
2003	32.395	2.498	29.897	37.673			126	(7.776)
mai/01	6.893	434	6.458	7.613			118	(1.155)
jun/01	7.032	450	6.582	7.617			116	(1.036)
jul/01	6.915	481	6.434	7.901			123	(1.467)
ago/01	6.952	481	6.471	7.803			121	(1.332)
set/01	6.704	441	6.263	7.676			123	(1.413)
out/01	6.850	442	6.408	7.614			119	(1.206)
nov/01	6.788	445	6.344	8.328			131	(1.984)
dez/01	11.101	459	10.642	13.970			131	(3.328)
jan/02	7.061	775	6.286	7.543			120	(1.258)
fev/02	6.745	414	6.330	7.638			121	(1.308)
mar/02	6.717	430	6.287	7.666			122	(1.379)
abr/02	6.921	446	6.475	7.732			119	(1.257)
mai/02	7.123	454	6.668	7.959			119	(1.291)
jun/02	6.800	468	6.332	8.061			127	(1.729)
jul/02	7.301	464	6.836	8.393			123	(1.556)
ago/02	7.290	478	6.813	8.351			123	(1.538)
set/02	7.182	483	6.699	8.340			125	(1.642)
out/02	7.485	506	6.979	8.284			119	(1.305)
nov/02	6.974	512	6.462	8.715			135	(2.253)
dez/02	11.378	508	10.869	14.104			130	(3.234)
jan/03	6.554	803	5.751	7.583			132	(1.832)
fev/03	6.717	374	6.343	7.438			117	(1.095)
mar/03	6.284	436	5.848	7.382			126	(1.533)
abr/03	6.346	438	5.908	7.445			126	(1.537)
mai/03	6.494	447	6.047	7.826			129	(1.779)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

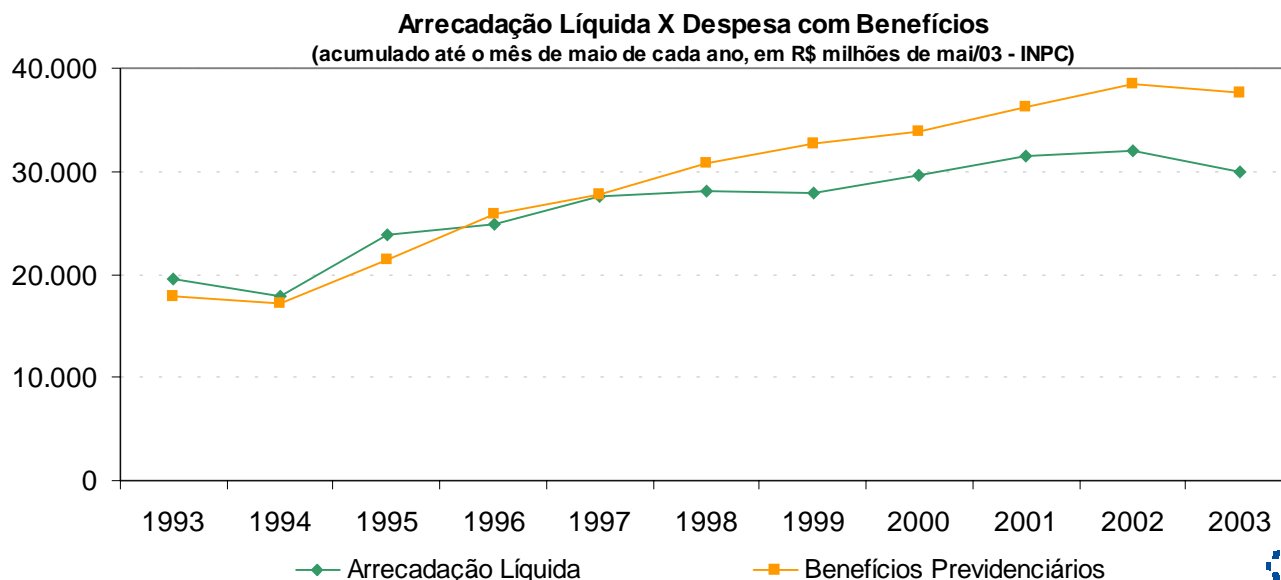
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 317-5011  
Fax: (0-XX-61) 317-5408  
e-mail: [cgep@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgep@df.previdenciasocial.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IMPRESSO**